



ISPA

INSTITUTO UNIVERSITÁRIO
CIÊNCIAS PSICOLÓGICAS, SOCIAIS E DA VIDA



REGULAMENTO

Licenças Sabáticas

Elaborado por:	Aprovado por:	Versão
Gabinete de Apoio à Reitoria GAR	Reitor <hr/> (Professor Doutor Rui Oliveira)	1.0
Revisto e confirmado por:	Data de Aprovação Inicial	Página
Secretário-Geral <hr/> (José João Amoreira)	21 julho 2014	Pág. 1 de 99
	Data de Aplicação da Versão	
	21 julho 2014	

RG084 –Licenças Sabáticas

Elaborado por:		Revisto e confirmado por:		Aprovado por:		Versão	
Gabinete de Apoio à Reitoria GAR		Secretário-Geral		Reitor		1.0	
				Data Aplicação		Página	
				21 julho 2014		2 de 9	

Índice

ARTIGO 1.º OBJETO	3
ARTIGO 2.º NATUREZA DA LICENÇA	3
ARTIGO 3.º ABERTURA DO CONCURSO	3
ARTIGO 4.º PROCEDIMENTOS.....	3
ARTIGO 5.º SELEÇÃO PRELIMINAR	3
ARTIGO 6.º CRITÉRIOS DE ORDENAÇÃO	3
ARTIGO 7.º RELATÓRIO DE ATIVIDADES.....	3
ARTIGO 8.º OBJETIVO	4
ARTIGO 9.º PROCEDIMENTOS.....	4
ARTIGO 10.º DÚVIDAS E OMISSÕES.....	4

RG084 –Licenças Sabáticas			
Elaborado por:		Revisto e confirmado por:	
Aprovado por:		Versão	
Gabinete de Apoio à Reitoria GAR	Secretário-Geral	Reitor	1.0
Data Aplicação		Página	
21 julho 2014		3 de 9	

Artigo 1.º Objeto

O presente documento regulamenta as condições de concessão e administração da licença sabática nos termos previstos pelo regulamento da carreira docente do ISPA – Instituto Universitário de Ciências Psicológicas, Sociais e da Vida adiante designado ISPA.

Artigo 2.º Natureza da Licença

As licenças sabáticas têm natureza ordinária ou extraordinária. O respectivo enquadramento é definido nas secções seguintes.

Secção I – Licenças sabáticas ordinárias

Artigo 3.º Abertura do Concurso

O calendário do concurso de concessão de licença sabática ordinária é aprovado pelo Reitor, até novembro do ano anterior à entrega do requerimento de concessão.

A abertura do concurso estabelece:

- a) a duração da bolsa (anual, semestral, ou outra);
- b) as áreas científicas do concurso;
- c) o valor líquido mensal da bolsa associada.

Artigo 4.º Procedimentos

1. O requerimento de concessão de licença sabática é submetido ao reitor em modelo próprio (anexo), sendo previamente instruído pelo diretor do departamento científico-pedagógico;
2. No âmbito da instrução do requerimento, o Diretor do Departamento científico-pedagógico pronuncia-se sobre:
 - a) interesse estratégico do departamento na realização do plano de trabalhos apresentado;
 - b) o impacto na distribuição do serviço docente;
3. O parecer do diretor do departamento científico-pedagógico deve ser suportado na apreciação da Comissão Científica do Departamento, que avalia o plano de trabalhos da licença sabática, considerando o quadro do desenvolvimento científico do departamento.

Artigo 5.º Seleção preliminar

São critérios de elegibilidade de atribuição de licença sabática:

- a) cumprir as disposições previstas no concurso, regulamento de carreira docente do ISPA e demais disposições legais;
- b) ter apresentado a candidatura formal, nos serviços competentes e nas datas definidas;
- c) parecer prévio favorável do diretor do departamento científico-pedagógico, particularmente no que diz respeito a eventuais implicações na distribuição de serviço docente.

Artigo 6.º Critérios de ordenação

1. A seriação dos candidatos à bolsa de licença sabática segue a aplicação dos critérios abaixo enunciados:
 - a) interesse Institucional do plano apresentado;
 - b) o maior período temporal decorrido desde a última licença sabática gozada;
 - c) o menor número de licenças sabáticas integrais concedidas;
 - d) mérito relativo da proposta apresentada.
2. Cabe ao Reitor a seriação dos candidatos, de acordo com os critérios enunciados.
3. O gozo efectivo das licenças sabáticas requeridas ficará sujeito à disponibilidade do serviço docente do departamento.

Artigo 7.º Relatório de atividades

RG084 –Licenças Sabáticas			
Elaborado por:	Revisto e confirmado por:	Aprovado por:	Versão
Gabinete de Apoio à Reitoria GAR	Secretário-Geral	Reitor	1.0
		Data Aplicação	Página
		21 julho 2014	4 de 9

1. O docente deverá apresentar ao diretor do departamento, no prazo de 30 (trinta) dias após o término do período de licença sabática, um relatório das atividades realizadas no âmbito da mesma.
2. O relatório de atividades deverá ter a estrutura e organização que se apresenta em anexo.
3. A apreciação, o diretor do departamento, remete o relatório final e respectivo parecer de apreciação ao Reitor, no prazo de 60 (sessenta) dias após o final da licença.

Secção II – Licenças sabáticas extraordinárias

Artigo 8.º Objetivo

A licença sabática extraordinária visa proporcionar a actualização científica e pedagógica dos docentes quando, após um período prolongado em funções de gestão académica, reassumem actividades de docência e investigação.

Artigo 9.º Procedimentos

1. O requerimento de concessão de licença sabática extraordinária é submetido ao reitor em modelo próprio (anexo) nos 15 (quinze) dias após a cessação de funções.
2. O início da licença sabática extraordinária não deve ser superior a 6 (seis) meses após a cessação de funções de gestão.
3. Os docentes que desempenhem funções de gestão na reitoria ou direção da entidade instituidora poderão requerer um período de 6 (meses) de licença sabática por cada mandato integralmente cumprido.

Artigo 10.º Dúvidas e omissões

As dúvidas e omissões que surgirem na aplicação deste regulamento serão resolvidas pelo Reitor.



Relatório de Licença Sabática

Período: de/...../..... a/...../.....	Nome: Categoria:..... Departamento:
---	---

Descrição resumida das atividades desenvolvidas durante a licença sabática (200-500 palavras):

Análise justificativa dos eventuais desvios ocorridos relativamente ao plano de trabalhos inicial (200-500 palavras):

Resultados (outputs) resultantes da licença sabática:

Observações/Comentários (500-1000 caracteres):

(Anexar documentos julgados relevantes; exemplo: cópias de publicações, pareceres)

Assinatura e Data:

Parecer do Diretor do departamento (atendendo à pertinência dos trabalhos (100 – 250 caracteres):

Assinatura e Data:



Requerimento de Licença Sabática

Período: de/...../..... a/...../.....	Nome: Doutoramento/...../..... Agregação/...../..... Categoria Departamento:.....
---	---

Plano de Trabalhos

Local de realização do plano de trabalhos:
Descrição resumida das atividades a desenvolver durante a licença sabática (200-500 palavras):
Justificação da pertinência da licença sabática (200-500 palavras):

Listagem dos objetivos/resultados previstos (numero de artigos, livros, projeto submetidos, patentes (...))

Assinatura e Data:

(Anexar documentação julgada relevante para apreciação do requerimento de licença sabática)

Parecer do Diretor do departamento (atendendo à pertinência do pedido e implicações no serviço docente) (500-1000 caracteres):

Assinatura e Data: